



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

*Por mais distante que se vá, sempre se poderá buscar na alma as imagens que trarão as melhores recordações.*

É com profundo pesar que nós, Câmara Municipal (vereadores e servidores), recebemos a notícia do falecimento da Professora Sônia Adorni, ocorrido no dia 17/06/2024. Neste momento de dor e consternação, externamos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e a todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver e aprender com a Dona Sônia.

A Professora Sônia Adorni dedicou grande parte de sua vida à educação, moldando e inspirando gerações com seu compromisso, dedicação e amor pelo ensino. Sua trajetória exemplar na área educacional deixou marcas indeléveis na formação de inúmeros estudantes, que tiveram a oportunidade de absorver seu vasto conhecimento e ser tocados pela sua paixão pela docência.

A aposentadoria não diminuiu sua influência e legado, pois suas contribuições permanecerão vivas na memória de todos que com ela compartilharam momentos de aprendizado e crescimento. Sua presença marcante e seu espírito altruísta sempre



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

serão lembrados com carinho e respeito.

Neste momento de luto, unimo-nos em oração e solidariedade à sua família, desejando que encontrem conforto e força para atravessar essa difícil perda. Que a Professora Sônia Adorni descanse em paz, ciente de que seu legado perdurará através daqueles que ela educou e inspirou.

Em nome de toda a cidade de São Caetano do Sul, a comunidade escolar e de todos os que tiveram a honra de conhecê-la, manifestamos nosso profundo pesar e nossa eterna gratidão.

Descanse em paz, Professora Senhora Sônia Adorni.

Com nossos sinceros sentimentos,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** à Família da Professora Senhora Sônia Adorni, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 17 de junho de 2024. Dê-se ciência à família enlutada no endereço declinado à rua Conselheiro Lafayete, 807, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP - CEP - 09550-0001.

Plenário dos Autonomistas, 17 de junho de 2024.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**